



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 416/2023/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001101/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor (Cargo Comissionado CDS-12) do Departamento de Apoio à Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa (FAPERO).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/06/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374417** e o código CRC **6471961D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 417/2023/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000640/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES, SIAPE nº 1057610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia, *campus* Porto Velho (DAG-PVH), para a Função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até o dia 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/06/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377925** e o código CRC **F49589D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 418/2023/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007709/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE nº 2257676, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Libras, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *campus* de Ji-Paraná (SERCA-JP), da função de Gerente de Atendimento ao Público Substituta do Campus de Ji-Paraná, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, SIAPE nº 2165725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do *campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), para a função de Gerente de Atendimento ao Público Substituto do *campus* de Ji-Paraná, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377994** e o código CRC **8CD0B901**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 419/2023/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004869/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IDELFONSO LEANDRO BEZERRA, SIAPE nº 1804387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, *campus* Rolim de Moura (DAA-RM), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia, *campus* Rolim de Moura (DAA-RM), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI, SIAPE nº 2147545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, *campus* Rolim de Moura (DAA-RM), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia, *campus* Rolim de Moura (DAA-RM), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378095** e o código CRC **0778C56A**.

Referência: Processo nº 23118.004869/2023-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1378095



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 421/2023/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003044/2022-93;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 606/2022/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2022, publicada no BS nº 113, de 25 de agosto de 2022, que trata sobre flexibilização de jornada de trabalho aos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *campus* Ji-Paraná (SERCA-JP).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 843/2022/GR/UNIR, de 07 de dezembro de 2022, publicada no BS nº 181, de 12 de dezembro de 2022, que trata sobre flexibilização de jornada de trabalho aos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *campus* Ji-Paraná (SERCA-JP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 16/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380936** e o código CRC **FE47C2F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 280/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007670/2023-30; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante nos despachos nº 1368798 e 1380980/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido auxílio-funeral a **Aldenizia Fernandes Gomes**, na condição de pessoa da família (filha), em decorrência do falecimento da servidora Maria Eva Fernandes de Lima, matrícula SIAPE 0701568, ocorrido em **24.05.2023**.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380976** e o código CRC **AAC8D796**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008087/2023-46; Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; As normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; A Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e, Considerando a Portaria nº 14/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão visando a realização de forma intempestiva do Inventário de **Bens Imóveis** referente ao exercício de 2020, no **CAMPUS DE VILHENA**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Izaías Ferreira Vieira	3151239	Presidente
Robério Ferreira Afonso	2131617	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 14/2023/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **31/07/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382357** e o código CRC **31120EB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 63/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.006364/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, no Gabinete da Reitoria (GAB), a servidora **ÂNGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Telefonista, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382447** e o código CRC **736FA65F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 64/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.007323/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI**, matrícula SIAPE nº 1758513, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI), para a Diretoria de Educação a Distância (DIREDA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383198** e o código CRC **418DE2E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 263/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003053/2023-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1374559/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1182238, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2** referente ao interstício de **06.07.2021 a 05.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374600** e o código CRC **CA58B3DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 264/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005570/2023-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1374938/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1475471, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **19.07.2021 a 18.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374969** e o código CRC **FA2B5644**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004752/2023-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1380879/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NAIARA MEIRELES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3243083, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE(A)-1 para ASSISTENTE (A)-2** referente ao interstício de **06.07.2021 a 05.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380943** e o código CRC **ACD960D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 281/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005436/2023-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1381110/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JOSIANE BROLO**, matrícula SIAPE nº 2052655, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **23.07.2021 a 22.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381112** e o código CRC **6CB664AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 284/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013504/2021-19 as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1379576/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO LUIZ CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1196297, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Geografia, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.06.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383332** e o código CRC **F1259EC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 40/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008419/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Conselheiros do CONUCSA para elaborarem Edital de concorrência entre os Grupos de Pesquisa do NUCSA dos 4 (quatro) notebooks, disponíveis para atender ao referido Edital.

Prof Dr Paulo César Gastaldo Claro - Presidente;

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros - Membro;

Prof. André Luiz Appel - Membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383114** e o código CRC **2D73F85D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 79/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 73/2023/CRM/UNIR, que designou os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas - PPGAA, publicada no Boletim de Serviço Nº 108 de 12/06/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro (representante discente)

Leia-se:

Naara Rosa Martins (representante discente)

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas - PPGAA, fica composto pelos seguintes servidores Elaine Almeida Delarmelinda (2283698), Izaias Médice Fernandes (2248433), Gilmara Yoshihara Franco (1422940), Raul Dirceu Pazdiora (2059080) e Naara Rosa Martins (representante discente), como membros titulares e a servidora docente Gabrieli Oliveira Folador (2081297), como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382539** e o código CRC **A7C2CE90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 80/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 74/2023/CRM/UNIR, que designou a **Banca de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM, publicada no Boletim de Serviço Nº 108 de 12/06/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data: 22/06/2023

Leia-se:

Data: 21/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382561** e o código CRC **1B27CE7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 81/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003162/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a banca do Edital Nº 01/CRM/UNIR/2023 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária.

Membros:

Nadino Carvalho (3039548) - Presidente;

Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (3138513) - Titular

Wilson Gómez Manrique (1427035) - Titular

Elvino Ferreira (1657675) - Suplente

Art. 2ª A portaria terá validade até o encerramento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382604** e o código CRC **9F946F4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 82/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.014543/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a banca do Edital Nº 01/CRM/UNIR/2023 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal.

Membros:

Prof.ª Dr.ª Sylviane Beck Ribeiro (Presidente) Lattes - <http://lattes.cnpq.br/2016815360741068>;

Prof. Dr. Isaías Médici Fernandes (Membro Titular) -
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7143982205852840>;

Prof.ª Dr.ª Luzia da Silva Lourenço (Membro Titular) -
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1180105954511663>;

Suplentes:

Prof. Dr Isaac Lucena de Amorim (Membro Suplente) -
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4053167054596702>;

Local de prova: Universidade Federal de Rondônia, campus de Rolim de Moura - Sala 12/ Bloco D

Art. 2º A portaria terá validade até o encerramento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382675** e o código CRC **900B6C44**.

Referência: Processo nº 23118.014543/2022-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1382675